

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Procuradoria-Geral do Município de Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº **10.565.000/0001-92**, com sede ao Cais do Apolo, nº 925, Centro, Recife/PE, CEP: 50030-230 neste ato representada por sua **Gerente-Geral de Administração Setorial**, atesta, para os devidos fins, para comprovação de qualificação técnica, que a sociedade empresária JUSTICE AI LTDA,, nome fantasia “jAI”, inscrita no CNPJ sob o nº 57.027.539/0001-51, com sede na Rua Bernardo Guimarães, nº 1.033, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-084, executou de forma plena e satisfatória as obrigações decorrentes do Contrato de Licenciamento de Software (SaaS) e Prestação de Serviços Técnicos Especializados, firmado entre as partes em 24/04/2025.

As atividades contratadas foram executadas de forma contínua durante o período de 12 meses atendendo às demandas institucionais estabelecidas.

O objeto da contratação compreendeu o fornecimento de 30 licenças de uso do Ecosistema jAI, solução tecnológica de inteligência artificial aplicada ao Direito, com acesso integral aos seus módulos MinutalA e MinutalA Conecta.

A execução dos serviços por meio do módulo MinutalA possibilitou a geração de minutas jurídicas complexas, utilizando processamento avançado de linguagem natural para a leitura e a compreensão do inteiro teor processual. A ferramenta demonstrou plena capacidade de análise contextual e personalização de documentos, bem como a realização de pesquisa jurisprudencial inteligente de forma nativa.

O emprego do módulo MinutalA Conecta viabilizou a integração automatizada e nativa aos principais sistemas de processos eletrônicos vigentes, a exemplo de PJe, Eproc, e-SAJ, Projudi, SEI entre outros. A solução disponibilizou, ainda, recursos avançados de OCR (reconhecimento óptico de caracteres) para a leitura precisa de documentos digitalizados e imagens, conectando o fluxo de trabalho dos tribunais diretamente ao editor do sistema.

Por fim, os serviços foram prestados em infraestrutura dedicada de alta confiabilidade, atestando-se a estrita aderência às normas internacionais de segurança da informação. Constatou-se, igualmente, a total conformidade da arquitetura da solução com os princípios e as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo a privacidade e a segurança das informações tratadas pela instituição.

Diante do exposto, e com base nos registros técnicos e administrativos referentes à execução do contrato supracitado, esta procuradoria **DECLARA**, para todos os fins a que se destina, que a sociedade empresária **JUSTICE AI LTDA.** executou os serviços descritos de maneira integral e plenamente satisfatória, demonstrando possuir capacidade técnico-operacional, pessoal qualificado, equipamentos, tecnologia e estrutura organizacional adequados e disponíveis para a execução de serviços de natureza, complexidade e magnitude similares ao objeto contratado. Ressaltamos que não consta, em nossos arquivos, qualquer registro de penalidade ou fato que desabone a conduta técnica, comercial ou ética da referida empresa durante o período em que manteve vínculo contratual com esta instituição.

Por ser verdade e para que produza os efeitos legais, firmamos o presente Atestado de Capacidade Técnica.

Recife/PE, 11 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA EDUARDA DA SILVA ALMEIDA**
Data: 11/03/2026 11:24:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Eduarda Almeida

Gerente-Geral de Administração Setorial
